



Cartas para ouvidos surdos: vida nua e necropolítica a partir de relatos de estudantes do Complexo da Maré

Tiago Abud da Fonseca, Luciane Soares da Silva

As operações policiais nas comunidades periféricas do Rio de Janeiro levaram a Defensoria Pública a ajuizar, no ano de 2016¹, ação coletiva visando à imposição de regramento mínimo para a atuação da polícia. Entre idas e vindas processuais, uma decisão foi tomada provocando a extinção do processo sem analisar o pedido. Para buscar auxiliar no convencimento dos atores do sistema de justiça, objetivando modificar a decisão e reabrir o caso, a ONG Redes da Maré colheu a impressão dos alunos das escolas públicas municipais existentes no Complexo da Maré(RJ) sobre as operações, especialmente porque ocorriam no horário escolar. As manifestações dos alunos (crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos) foram tomadas através de cartas escritas ou desenhadas. O presente trabalho tem como objetivo verificar a perspectiva de tais alunos sobre a atuação policial. Utilizamos como metodologia a análise do discurso (AD), partindo da leitura de 50 cartas, número que nos foi disponibilizado, além da compreensão dos desenhos. Como resultado, observamos o desejo dos alunos por ordem, que perpassa pelo reconhecimento como sujeito de direitos, diante de rol extenso de violações perpetradas pelos agentes da lei, a diferenciação que fazem entre envolvidos e não-envolvidos no crime e o clamor por empatia. Para trabalhar a segurança pública, dois conceitos são utilizados como base teórica: diante da negação de direitos no cotidiano na periferia, socorremo-nos da vida nua em AGAMBEN (2002)² e, pela letalidade violenta das forças de segurança, cotejamos a necropolítica em MBEMBE (2018)³. Como conclusão, tomada a partir do olhar dos alunos, percebemos que as crianças e adolescentes da Maré estão submetidas a uma vida nua, ao mesmo tempo em que o Governador do Estado continua investindo na guerra às drogas, numa perspectiva punitivista, que leva a morte de crianças, considerando o fato de que, apenas em agosto de 2019, em oitenta horas, cinco adolescentes foram mortos no Rio de Janeiro pelas forças policiais, sem qualquer comprovação de envolvimento com o tráfico de drogas.

¹ Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **Processo 0215700-68.2016.8.19.0001**, distribuído a 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

² AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua I**. Tradução Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

³ MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte** / traduzido por Renata Santini. – São Paulo: n-1 edições, 2018.